

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n. 481/2010

Florianópolis, 18 de outubro de 2010.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum:

Sirvo-me do presente encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 25/2010, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.



Desembargador Cesar Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

AVISO N° 25/2010

O Desembargador **CESAR ABREU**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício- Circular nº 033/2010-DICSEN/DECOR/CG, da lavra do Excelentíssimo Senhor **PAULO KIYONI MORI**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, AVISA aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização dos selos de fiscalização tipos isentos, de numeração D5AC2664, D5AC2674 e D5AC2704 do Ofício de Registro Civil e Notas do Município de Nova Mamoré, de Porto Velho/RO.

Florianópolis, 23 de setembro de 2010.

Des/ **Cesar Abreu**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA